



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 104  
Do Processo nº 2012-0.194.974-9

Em 17 / 09 / 15 (a) .....  
LUZIA GUARDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2012-0.194.974-9  
INTERESSADO: CLARO S/A  
LOCAL: Rua Asia, nº 193  
SQL: 081.262.0050-2  
ASSUNTO: Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

**DESPACHO/CEUSO/303/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 578ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de setembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 17/04/2013, às fls. 60;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

17 / setembro / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Marcio Correa Soares, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/570/15/lgm